

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos empregados, apreciando o Processo TRT Nº MA-004/92, em que e requerente GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Juiz do Tribunal do Trabalho da Décima Terceira Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir-lhe o gozo de suas férias relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 1990, para utilização a partir de 27 de janeiro até 06 de março, com a conversão de 1/3 de cada período em abono pecuniário, na forma disciplinada na RA. 155/91.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO